

PARECER Nº: 49/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 98/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 2/2022

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 2/2022, que que autoriza o Município de Santo André a instituir e implementar o App da Saúde.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 02/2022.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2022,
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 49/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 05/2022 (Projeto de Lei CM nº 02/2022).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

